

CONSELHO PERMANENTE



OEA/Ser.G
CP/doc.3839/04
25 fevereiro 2004
Original: espanhol

RELATÓRIO ANUAL DA
COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES
À ASSEMBLÉIA GERAL

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C.

SECRETÁRIO-GERAL

25 de fevereiro de 2004

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência a nota de 18 de fevereiro de 2004 do Senhor Clovis Baptista, Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), mediante a qual apresenta o Relatório Anual da CITEL à Assembléia Geral correspondente ao período 2003-04.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

César Gaviria

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Paul Durand
Representante Permanente do Canadá
junto à Organização dos Estados Americanos
Presidente do Conselho Permanente
Washington, D.C.

CITEL
Comissão Interamericana de Telecomunicações

SG/CITEL/CA.030/04
18 de fevereiro de 2004

Estimado Senhor Gaviria:

Por meio desta nota remeto a Vossa Excelência para os fins previstos no artigo 91, f, da Carta da OEA, o Relatório Anual da CITEL correspondente ao ano 2003, em seu idioma original, espanhol. Posteriormente, remeteremos as versões traduzidas para o inglês, francês e português.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta consideração.

Clovis Baptista
Secretário Executivo
CITEL

Ao Doutor César Gaviria
Secretário-Geral
Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C., Estados Unidos

Comissão Interamericana de Telecomunicações
1889 F St. N.W. Washington, D.C. 20006, EUA
Tel: (202) 458-3004 Fax: (202) 458-6854
e-mail: citel@oas.org <http://citel.oas.org/citel.htm>



Organização dos Estados Americanos

**CITEL
RELATÓRIO ANUAL
2003**

*Preparado pela Secretaria
da CITEL*

Comissão Interamericana de Telecomunicações

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	1
1. INTRODUÇÃO	3
2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITEL.....	3
2.1 OBJETIVOS E FUNÇÕES DA CITEL.....	3
2.2 MEMBROS E PARTICIPANTES.....	4
2.3 ESTRUTURA DA CITEL.....	5
3. ATIVIDADES DA CITEL	6
3.1 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA CITEL.....	7
3.2 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE (COM/CITEL)	7
3.3 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: NORMALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	9
3.4 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIOCOMUNICAÇÕES INCLUSIVE RADIODIFUSÃO	11
4. CÚPULA DAS AMÉRICAS.....	15
5. ATIVIDADES DA SECRETARIA.....	16
5.1 MELHORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DA CITEL.....	16
5.2 REPRESENTAÇÃO DA CITEL EM OUTROS FOROS.....	16
6. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO ÀS ATIVIDADES DA CITEL	18
7. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS	18
8. SITUAÇÃO DE CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL	22
8.1 CONVENÇÃO DE LIMA	22
8.2 CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE LICENÇA INTERNACIONAL DE RADIOAMADOR (CONVENÇÃO SOBRE IARP).....	23
8.3 PROTOCOLO DE MODIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE LICENÇA INTERNACIONAL DE RADIOAMADOR (CONVENÇÃO SOBRE IARP)	23
9. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA	24
10. ORÇAMENTO DA CITEL	28
10.1 ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO EM 2003.....	28
10.2 ORÇAMENTO PARA 2004	28
10.3 ORÇAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO	29
10.4 FUNDOS EXTERNOS	29
11. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2004.....	30
12. RESOLUÇÕES A SEREM ENVIADAS À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA	31
ANEXOS	33
A. MEMBROS ASSOCIADOS.	35
B. TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EM 2003.	39

Resumo executivo

O acesso às tecnologias da informação e das comunicações (TIC) continuou a se expandir na região das Américas em 2003, o que pode ser demonstrado pela simples observação do número de linhas telefônicas, tanto fixas como móveis, e no uso da Internet.

No entanto, a indústria das telecomunicações ainda tem de se recuperar da queda das economias mundiais, iniciada com a desintegração da bolha das empresas ponto.com no início do ano 2000. No decorrer de 2003, deteve-se a queda espetacular das ações das empresas de TIC e reduziu-se a perda de emprego no setor observada nos anos anteriores. Não obstante isso, a situação continua difícil, o que teve efeito negativo no funcionamento da CITEI, uma vez que seus membros associados, que contribuem com cerca de 40% de seu orçamento, reduziram-se em aproximadamente 8% no último ano e que, do total desses membros, somente perto de 60% pagaram suas quotas anuais. Isso significou que grandes esforços tivessem de ser envidados para que fosse possível manter as atividades e cumprir os mandatos relacionados com telecomunicações, um dos componentes mais importantes da atividade social, cultural e política do mundo.

A transição para a sociedade da informação e do conhecimento suscita grandes desafios para uma organização como a CITEI, foro onde o governo se reúne com o setor privado com a finalidade de incentivar o desenvolvimento das TIC. Podemos salientar, dentre outros, os seguintes:

- necessidade do estabelecimento de diretrizes que possibilitem que essa transição seja eficiente e equitativa;
- seleção das principais áreas em que seja possível desenvolver uma efetiva cooperação regional com vistas à redução da heterogeneidade da Região quanto à difusão das TIC;
- apoio ao estabelecimento de um marco regulatório e institucional adequado a fim de reduzir as barreiras de entrada e assegurar efetiva concorrência entre os provedores de serviços, com vistas à maximização dos benefícios;
- capacitação das pessoas que trabalham no setor de telecomunicações, com a finalidade de ajudar os países a se adaptarem às rápidas mudanças ambientais e a estarem sempre atualizados;
- preservação e promoção da diversidade cultural e lingüística dos povos;
- garantia da equidade de gênero no acesso à informação e ao conhecimento.

Para responder aos desafios apresentados pela área de telecomunicações, a CITEI tomou uma série de medidas em 2003, a fim de melhorar sua capacidade de atender às necessidades de seus Estados membros e de seus membros associados. As principais ações empreendidas pela CITEI foram as seguintes:

- Aperfeiçoamento de sua função de foro de difusão de informações e de coordenação regional de telecomunicações.
- Cuidadosa definição dos temas prioritários de estudo, a fim de rapidamente atacar os de maior transcendência, desse modo atraindo participação mais dinâmica. Isso inclui a tentativa de envolver os novos atores de outras áreas, especialmente as empresas das indústrias convergentes, os representantes das comunidades de usuários, as instituições financeiras e os reguladores.

- Melhoramento da capacitação das pessoas que trabalham no setor de telecomunicações e ampliação das oportunidades de aprendizagem, aumentando a capacidade de introduzir inovações que aumentem a produtividade.
- Prosseguimento da atualização do Livro Azul sobre Políticas de Telecomunicações para as Américas a fim de utilizar as TIC de maneira eficaz, por meio de regulamentações que promovam o desenvolvimento da infra-estrutura das telecomunicações e a concorrência entre os provedores.
- Promoção da conectividade na região das Américas por meio da divulgação da Agenda de Conectividade e do Plano de Ação de Quito.
- Fortalecimento da coordenação entre organismos sub-regionais, regionais e internacionais, a fim de evitar duplicação de esforços.

A CITEC vem colaborando intensamente com outros atores interessados no emprego das TIC como instrumento de incentivo ao desenvolvimento humano, econômico e social, com o objetivo de coordenar esforços, reduzindo a diferença no acesso à tecnologia da informação e das comunicações, bem como para que, nos termos dispostos pela Agenda de Conectividade, seja possível estabelecer o elo que permitirá ao ser humano situar-se mais próximo, entre outros, do emprego, da educação, da saúde, da agricultura e do entretenimento.

A CITEC reconhece os desafios que essa nova sociedade depara e reitera seu compromisso de perseverar no processo de incentivar o desenvolvimento ordenado das redes e dos serviços de telecomunicações, utilizando os sistemas mais adequados e eficientes de que se disponha, a fim de que nossos povos possam beneficiar-se do potencial das tecnologias da informação e das comunicações. Trata-se de um trabalho de todos, motivo por que instamos as Administrações e os membros associados a que colaborem ativamente no foro da CITEC em prol desse objetivo.

Descrevem-se neste relatório as atividades e as realizações das Comissões de Consulta Permanentes da CITEC, bem como os planos desta Comissão para 2004.

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual é publicado em obediência ao que dispõem o artigo 90, alínea f , da Carta da Organização dos Estados Americanos, OEA, e o artigo 17 do Estatuto da CITEL. Seu conteúdo segue as diretrizes fixadas na resolução AG/RES.1452 (XXVII-0/97), da Assembléia Geral da OEA, para a preparação de relatórios anuais de atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização.

O relatório abrange o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2003.

2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITEL

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) é uma entidade da Organização dos Estados Americanos estabelecida pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES.1224 (XXIII-O/93), em conformidade com o artigo 52 da Carta da Organização. No exercício de suas funções, a CITEL gozará de autonomia técnica, respeitados os limites estabelecidos pela Carta da Organização, por seu Estatuto e pelos mandatos a ela atribuídos pela Assembléia Geral da Organização.

2.1 Objetivos e funções da CITEL

Objetivos

- a) Facilitar e promover, por todos os meios a seu alcance, o contínuo desenvolvimento das telecomunicações no continente americano.
- b) Promover e estimular a existência de telecomunicações adequadas, que contribuam para o processo de desenvolvimento da Região.
- c) Organizar e promover a realização periódica de reuniões de técnicos e especialistas para estudos de planejamento, financiamento, construção, operação, normalização, assistência técnica, manutenção e outras matérias relacionadas com o uso e a exploração das telecomunicações no continente americano.
- d) Propugnar pela unificação de critérios e normas técnicas para a operação dos sistemas, a fim de conseguir o máximo proveito das instalações disponíveis, tanto para cada país, como para a Região em geral, no contexto de normalização global da União Internacional de Telecomunicações (UIT).
- e) Promover e considerar a assistência técnica, de comum acordo com os governos dos respectivos países.
- f) Propugnar pelo aperfeiçoamento e harmonização dos processos administrativos, financeiros e operacionais para o planejamento, instalação, melhoramento, manutenção e operação das redes de telecomunicações dos Estados membros da CITEL, no contexto das recomendações da UIT.
- g) Recomendar estudos e patrocinar a celebração de acordos oficiais entre os governos dos Estados membros da Organização, em matéria de planejamento, instalação, manutenção e operação dos sistemas americanos de telecomunicações.

Funções

- a) Promover ou realizar estudos que permitam o desenvolvimento ordenado das redes de telecomunicações, fazendo uso dos sistemas mais adequados e eficazes que se acharem disponíveis.
- b) Manter contato permanente com os diversos organismos internacionais, governamentais ou não, relacionados com as telecomunicações, e promover a coordenação de suas atividades com as dos Estados membros da Organização.
- c) Solicitar a cooperação de organizações mundiais ou regionais governamentais, especialmente da União Internacional de Telecomunicações, da União de Telecomunicações do Caribe e das entidades internacionais dedicadas às telecomunicações que revestem caráter consultivo perante as Nações Unidas ou mantêm relações de cooperação com a Organização.
- d) Reunir e divulgar entre os Estados membros da CITEI informação sobre o cumprimento de seus objetivos, bem como qualquer outra informação que seja de interesse.
- e) Atuar como principal órgão de consulta da Organização em tudo o que se relacione com as telecomunicações no continente americano.
- f) Estudar os aspectos jurídicos das telecomunicações, levando em conta os instrumentos interamericanos existentes, com vistas a preparar novos projetos de convenção sobre o assunto.
- g) Estudar os problemas jurídicos relacionados com as transmissões diretas via satélite, a fim de preparar projetos de convenção ou acordo interamericanos nessa matéria e estabelecer uma posição comum dos Estados membros da CITEI quanto ao assunto perante os organismos mundiais pertinentes.
- h) Elaborar estudos sobre a harmonização e unificação da legislação dos Estados membros da CITEI em matéria de telecomunicações.
- i) Formular recomendações no campo das telecomunicações aos governos dos Estados membros da CITEI, levando em consideração as recomendações da UIT.
- j) Preparar e coordenar a pesquisa no campo das telecomunicações e da eletrônica.
- k) Considerar outros assuntos relacionados com a cooperação interamericana no campo das telecomunicações de que for incumbida pela Assembléia Geral ou pelos Conselhos da Organização.

2.2 Membros e participantes

Todos os Estados membros da Organização são membros da CITEI.

Dela podem participar, como observadores, as seguintes organizações e entidades:

- Os Observadores Permanentes da OEA e, sujeito a aprovação da COM/CITEI, os Estados americanos que não sejam membros da Organização e que tenham solicitado participar da reunião;
- Sujeito a aprovação da COM/CITEI, os Estados não americanos que sejam membros das Nações Unidas ou de seus organismos especializados e que tenham solicitado participar da reunião;

- Os organismos interamericanos especializados e as entidades da Organização, bem como os organismos intergovernamentais regionais interamericanos;
- As Nações Unidas e seus organismos especializados;
- Os organismos internacionais e nacionais que sejam partes em acordos ou convênios que estabeleçam relações de cooperação com a Organização, seus órgãos, organismos ou entidades, quando os referidos acordos ou convênios prevejam a participação de observadores;
- Sujeito a aprovação da COM/CITEL, os organismos e organizações internacionais, regionais, sub-regionais e nacionais que desenvolvam atividades de telecomunicações na Região e que tenham solicitado participar da reunião.

O Estatuto da CITEL também permite a participação, como membro associado das Comissões de Consulta Permanentes, de qualquer entidade, organização ou instituição relacionada com a indústria das telecomunicações que goze de personalidade jurídica, mediante a aprovação do respectivo Estado membro da CITEL. A partir de janeiro de 2004, os membros associados pagam uma contribuição anual mínima de US\$ 2.500 (CITEL/RES.40 (III-02)) por Comissão de Consulta Permanente de que escolham participar. Os membros associados podem participar plenamente, com direito a palavra, mas sem voto, de todas as atividades da Comissão por eles escolhida, podendo apresentar documentos técnicos e receber os documentos da referida Comissão, de seus Grupos de Trabalho e Grupos *ad hoc*. Em dezembro de 2003, eram 187 os membros associados da CITEL. Figura na parte A do Anexo uma lista completa dos membros associados.

2.3 Estrutura da CITEL

A estrutura da CITEL é a seguinte:

- Assembléia da CITEL
- Comissão Diretora (COM/CITEL)
- Comissão de Coordenação
- Comissões de Consulta Permanentes (CCP):
- Comissão de Consulta Permanente I: Normalização das Telecomunicações (CCP.I)
- Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações inclusive Radiodifusão (CCP.II)
- Secretaria

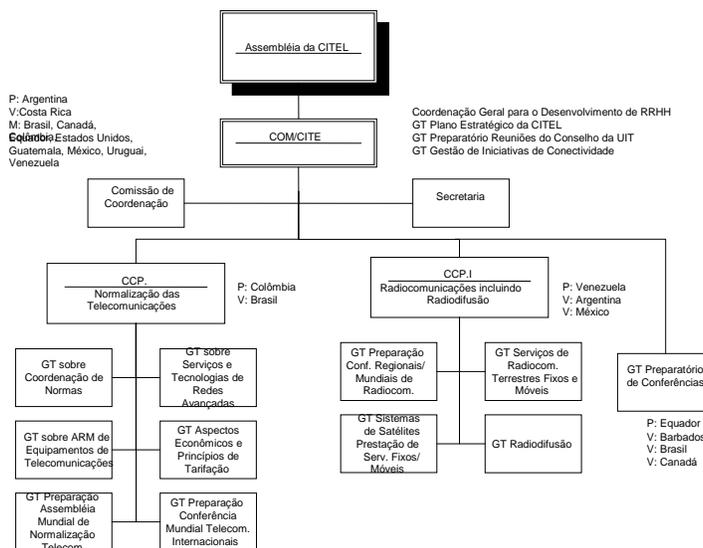


Figura 1: Organograma da CITEL

Salientamos que a Comissão de Coordenação em geral se reúne uma vez por ano e presta assistência na administração e planejamento estratégico da CITEL. As Comissões de Consulta Permanentes (CCP) prestam assessoramento em questões pertinentes a suas respectivas áreas de competência. As CCP estabelecem Grupos de Trabalho e Grupos *ad hoc* quando são necessários para analisar temas de interesse especial. Há atualmente 15 Grupos de Trabalho e Grupos *ad hoc* que abrangem vários aspectos das telecomunicações e das radiocomunicações.

3. ATIVIDADES DA CITEL

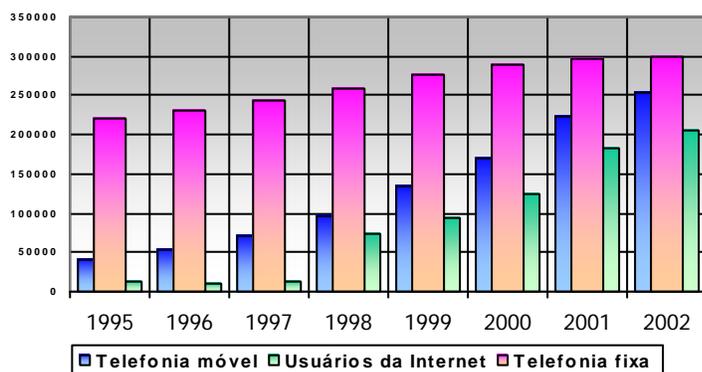


Figura 2: Situação das Américas (Dados 2002)

Os fatores que mais influenciam o setor das telecomunicações são o rápido desenvolvimento de novas tecnologias e serviços, o estabelecimento de mercados liberalizados, a participação ativa do setor privado, a incorporação de atores de outras indústrias e o estabelecimento de órgãos reguladores independentes. Como vemos na Figura 2, registra-se um crescimento no acesso às telecomunicações no Hemisfério, mas há ainda muitas diferenças, conforme se depreende das Figuras 3 e 4.

A partir de sua criação, a CITEL, a fim de poder manter sua posição de liderança como foro das telecomunicações na região das Américas, ampliou consideravelmente seus programas de atividades, aumentando suas responsabilidades, o número de documentos publicados, os participantes e, por conseguinte, seu impacto na Região.

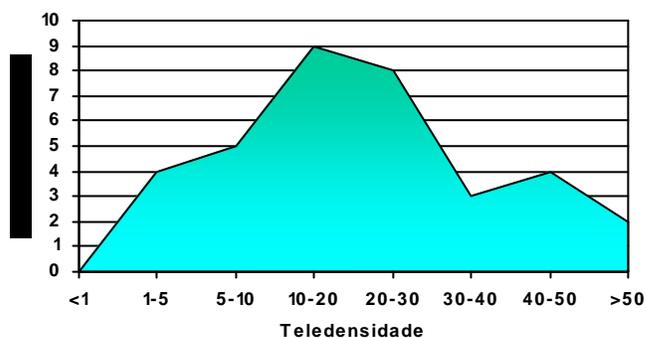
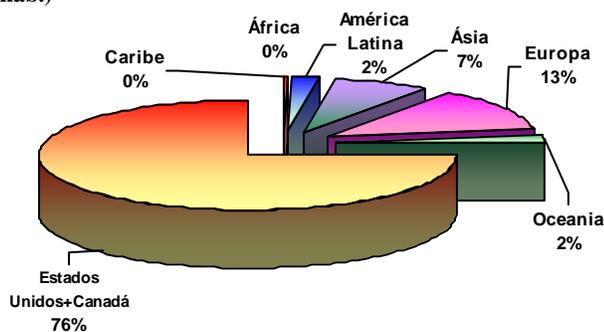


Figura 3: Teledensidade (número de linhas por 100 hab.) (Dados: 2002)

Em 2003, a CITEL reuniu nas quais 62 resoluções, sete 27 decisões.

Figura no final desta resumo das atividades mais de 2003.



organizou sete foram aprovadas recomendações e

sessão um realizações e das relevantes

Figura 4: Número de computadores mestres (Dados: 2002)

3.1 Comissão de Coordenação da CITELE

A Comissão de Coordenação é constituída pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da COM/CITEL e pelos Presidentes das CCP. A Nona Reunião dessa Comissão foi realizada de 13 a 15 de agosto de 2003 em Washington, D.C., Estados Unidos. Nela foram analisadas as estratégias para o futuro da CITELE e discutidos de maneira intensa o planejamento, a organização e a coordenação de propostas para a Décima Terceira Reunião da COM/CITEL. Como parte da campanha de aproveitamento de recursos, tanto materiais como humanos, foram realizadas várias atividades na referida semana de agosto.

Nos dias 11 e 12 de agosto de 2003 foram também realizadas a Nona Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT) e a Segunda Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências. O Conselho da UIT realizou uma reunião adicional em outubro de 2003 com a finalidade de analisar o orçamento e o andamento dos trabalhos preparatórios da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), motivo por que na reunião de agosto procedeu-se à análise dos critérios que deviam ser mantidos para a gestão financeira e a apresentação do orçamento da UIT, formulando-se possíveis diretrizes. O Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências decidiu centrar seu programa de atividades na coordenação dos preparativos regionais para a Conferência de Plenipotenciários, bem como para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações da UIT, ambas a serem realizadas em 2006.

3.1.1 Outros eventos realizados no âmbito da Nona Reunião da Comissão de Coordenação

Diálogo Regional sobre Políticas de Telecomunicações. Foi realizado em 14 de agosto o Primeiro Diálogo Regional da CITELE por meio de uma videoconferência /teleconferência que teve o patrocínio da Rede de Treinamento de Desenvolvimento Global do Banco Mundial. Esse diálogo regional foi moderado pelo coordenador da CITELE para a atualização do Livro Azul sobre Políticas de Telecomunicações para as Américas e dele participaram em Washington as Administrações dos seguintes países: Argentina, Brasil, Canadá, Colômbia, Equador, Estados Unidos, Guatemala, México e Venezuela; por videoconferência/teleconferência participaram: Subsecretaria de Telecomunicações do Chile, Escritório de Telecomunicações da Comissão de Utilidades Públicas de Belize, Ministério de Desenvolvimento Econômico da Bolívia, Comissão Nacional de Telecomunicações de Honduras (CONATEL), Instituto Dominicano das Telecomunicações (INDOTEL), da República Dominicana, e *Telecommunication Corporation*, do Suriname. O objetivo desse diálogo foi permitir o intercâmbio de idéias sobre a atualização do Livro Azul e os temas prioritários que deverão ser incorporados a essa nova edição.

3.2 Comissão Diretora Permanente (COM/CITEL)

Janeiro-julho 2003

Presidente: Marcelo Kohan (Argentina)
Vice-Presidente: Álvaro Retana (Costa Rica)

Julho-dezembro 2003

Presidente: Mario Guillermo Moreno (Argentina)
Vice-Presidente: Álvaro Retana (Costa Rica)

A Comissão Diretora Permanente é o órgão executivo da CITELE e se reúne uma vez por ano. A Décima Terceira Reunião foi realizada em El Calafate, Argentina, de 16 a 19 de dezembro de 2003.

Atividades em curso e novas iniciativas

- Políticas de Telecomunicações para as Américas

Foram considerados nessa reunião temas de importância estratégica para a CITELE, tais como o plano de trabalho para a atualização do Livro Azul sobre Políticas de Telecomunicações para as Américas, instrumento destinado a prestar assistência aos países da Região na sua adaptação à dinâmica do ambiente das telecomunicações, que vem sendo executado em conjunto com a UIT.

- Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação

A primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação foi realizada na cidade de Genebra de 10 a 12 de dezembro de 2003. Nela foram abordados vários temas relacionados com a sociedade da informação e foi aprovada uma Declaração de Princípios e um Plano de Ação. O Plano de Ação estabelece o firme compromisso de cumprir objetivos concretos para "conectar o mundo" e pôr à disposição de todos os países as vantagens oferecidas pelas TIC, mediante a análise de ações e políticas no nível internacional, regional e sub-regional, a fim de conseguir superar o hiato digital e assegurar um desenvolvimento harmonioso, equitativo e justo para todos.

A segunda fase terá lugar na Tunísia de 16 a 18 de novembro de 2005. Foi realizada nessa ocasião uma sessão especial sobre os resultados da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação a cargo do Secretário-Geral Adjunto da União Internacional de Telecomunicações, Roberto Blois, que salientou os temas primordiais e analisou os principais compromissos assumidos visando ao cumprimento de dez metas que deveriam ser alcançadas antes do ano 2015. Foi decidido que a presidência da COM/CITEL atuará em coordenação com os Estados membros da CITELE a fim de contribuir para o cumprimento e implementação dos objetivos, princípios e ações previstos na Declaração de Princípios e no Plano de Ação aprovados nessa primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação levando em conta a Agenda de Conectividade para as Américas e o Plano de Ação de Quito. Será elaborado um relatório anual sobre o andamento do cumprimento dos objetivos definidos na Declaração de Princípios e no Plano de Ação de Genebra no nível regional, sub-regional e nacional para ser submetido à consideração da Comissão Diretora Permanente.

- Livro *A telesaúde nas Américas*

As Cúpulas das Américas dispensaram especial atenção ao papel da telesaúde e da telemedicina no aumento do acesso a alguns serviços. No decorrer de 2003, a CITELE elaborou o livro *A telesaúde nas Américas*, que estabelece, entre outros aspectos, políticas e estratégias para o melhoramento da saúde na Região e cuja versão final fora aprovada nessa reunião. O livro será distribuído a todos os Estados membros no primeiro trimestre de 2004.

- **Cúpula das Américas**

A recém-realizada Cúpula Extraordinária das Américas destacou, na Declaração de Nuevo León, a importância da Agenda de Conectividade para as Américas e do Plano de Ação de Quito e reafirmou o compromisso de se dedicar, no âmbito das competências nacionais, a incentivar o acesso, a preços razoáveis, às tecnologias da informação e das comunicações para todos. Para a Quarta Cúpula das Américas, a ser realizada na Argentina em 2005, a CITEI procederá a uma avaliação das iniciativas de conectividade na Região e apresentará um projeto de plano de ação de telecomunicações que leve em conta a conveniência de se dispor de uma diretriz para o desenvolvimento do setor das telecomunicações no Hemisfério.

- **Segurança cibernética**

A COM/CITEI tomou conhecimento do andamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão sobre segurança de redes e sistemas de informação (segurança cibernética) e aprovou que fossem solicitadas informações aos Estados membros da CITEI sobre os esforços por eles envidados para melhorar a segurança cibernética, a fim de implementar o plano de trabalho da CITEI sobre segurança cibernética.

No decorrer dessa reunião reuniram-se os seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT) que informou sobre os resultados da reunião adicional do Conselho tal como fora programado na reunião da Comissão de Coordenação em agosto de 2003.
- Grupo de Gestão de Iniciativas de Conectividade cujo objetivo é identificar os projetos que atendem a necessidades comuns à maioria dos países da Região e que nesta oportunidade aprovou seu plano de trabalho.
- Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências, que analisou o progresso alcançado no que diz respeito à implementação das resoluções e decisões da Conferência de Plenipotenciários. No que se refere à Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações, espera-se progredir mais no primeiro trimestre de 2004. Foi aprovado um projeto de resolução convidando tanto os Estados membros como os membros associados a incentivar seu trabalho por meios eletrônicos com a UIT.

3.3 Comissão de Consulta Permanente I: Normalização das Telecomunicações

Autoridades:

Janeiro-dezembro de 2003

Presidente:	Martha Elena Pinto de De Hart (Colômbia)
Presidente Suplente:	Félix Castro Rojas (Colômbia)
Vice-Presidente:	Marcos Bafutto (Brasil)

A Comissão de Consulta Permanente I é a comissão técnica assessora da CITEI em matéria de processos de certificação de equipamentos de telecomunicações, princípios de tarifação e

coordenação de normas de redes e serviços de telecomunicações, procurando assegurar a interoperacionalidade das referidas redes e serviços na Região. Foram realizadas duas reuniões em 2003: a Segunda Reunião, de 7 a 10 de abril de 2003, na Cidade da Guatemala, Guatemala, e a Terceira Reunião, de 22 a 26 de setembro de 2003, na Cidade do México, México.

Atividades em curso e novas iniciativas

- Coordenação de normas

A fim de se reduzir a lacuna de normalização entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento foram aprovados o Portfólio Técnico sobre as Normas das Redes de Próxima Geração, a nova proposta de recomendação da série Y.2000 da Comissão de Estudo 13 da UIT-T sobre Redes de Próxima Geração, a questão 19/2 da UIT-D: “estratégia para a migração de redes comutadas por circuito para redes comutadas por pacote” e a questão 20/2 da UIT-D “exame das tecnologias de acesso para as comunicações de banda larga, aprovação de recomendações de referência para as telecomunicações móveis internacionais com respeito à rede núcleo desenvolvida de ANSI-41 com rede de acesso múltiplo à divisão de código (CDMA2000) e à rede medular do sistema de telecomunicações móveis universais (UMTS) derivada do Sistema Mundial para Comunicações Móveis (GSM) com rede de acesso de rádio terrestre UMTS (UTRAN)”.

- Acordo de Reconhecimento Mútuo de Equipamentos de Telecomunicações (ARM)

Deu-se continuidade aos procedimentos de harmonização dos processos de avaliação da conformidade na Região e já se dispõe de uma versão preliminar do Livro Amarelo sobre processos de certificação de equipamentos de telecomunicações nas Américas.

- Segurança cibernética

Na Décima Segunda Reunião da COM/CITEL, realizada em dezembro de 2002, acordou-se prosseguir o trabalho de sensibilização de todas as partes sobre o risco das redes e sistemas de informação e formular as medidas necessárias para fazer frente aos riscos de segurança, respondendo rapidamente aos ciber-incidentes. Nesse sentido, a CITEL participou da organização da Conferência sobre Segurança Cibernética, realizada em Buenos Aires, Argentina, em 28 e 29 de julho de 2003, e iniciou cooperação com o CICTE e o Grupo de Peritos Governamentais sobre Delito Cibernético da REMJA visando à formulação de um projeto de estratégia integral para os Estados membros, que aborde os aspectos multidimensional e multidisciplinar da segurança cibernética.

- Relatórios sobre novas tecnologias e serviços

Vários trabalhos vêm sendo elaborados com a finalidade de prestar informações técnicas que sirvam de orientação sobre novas tecnologias e serviços e, em especial, de chamar a atenção das autoridades encarregadas de formular políticas que promovam o desenvolvimento das redes e dos serviços de telecomunicações e que levem em conta, especificamente, as vantagens da pronta evolução para uma infra-estrutura nacional de banda larga.

- Preparação para a Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações (AMNT-2004)

A Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações é realizada a cada quatro anos e tem por finalidade coordenar a formulação das normas mundiais de redes e serviços de telecomunicações. O Grupo de Trabalho da CITELE que prepara esta reunião já aprovou o procedimento para a apresentação de propostas interamericanas à próxima AMNT-04 que terá lugar em Florianópolis, Brasil, em outubro de 2004. Espera-se que essa Assembléia se concentre numa ampla gama de assuntos, inclusive redes baseadas no protocolo de Internet, telecomunicações móveis internacionais, infra-estrutura de redes ópticas e novas tecnologias emergentes.

- **Livro de telesaúde**

O livro *A telesaúde nas Américas* foi elaborado em conjunto pela UIT e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com o apoio da Associação Hispano-Americana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações. O livro teve por objetivo apresentar a situação da telemedicina e da telesaúde na região das Américas a fim de que se pudesse dispor de um elemento comparativo entre elas, bem como de informações sobre os investimentos proporcionais realizados. Também se propõe um trabalho preliminar que permita ressaltar algumas das práticas que apresentaram resultados positivos, a fim de que seja determinado o melhor caminho para a realização de trabalhos subseqüentes sobre práticas em telemedicina. Espera-se efetivar a distribuição no primeiro trimestre de 2004.

- **Seminários, *workshops* e reuniões de informação**

No decorrer da terceira reunião foram realizados: a) um evento conjunto CITELE, UIT e setor privado com a finalidade de constatar as necessidades dos países e as expectativas e dificuldades enfrentados pelo setor privado; e b) o *Workshop* sobre Acordos de Reconhecimento Mútuo. Serão realizados em 2004: um *workshop* sobre aspectos econômicos de telecomunicações (Quarta Reunião da CCP.I) e dois *workshops* em colaboração com a UIT-D sobre segurança cibernética (Quarta Reunião da CCP.I) e redes de próxima geração (Quinta Reunião da CCP.I) respectivamente.

3.4 Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações inclusive Radiodifusão

Autoridades:

Janeiro-julho de 2003

Presidente:	Jesse Chacón (Venezuela)
Presidente Suplente:	Mikhail Marsiglia (Venezuela)
Vice-Presidentes:	(Argentina) (México)

Julho-dezembro de 2003

Presidente:	Alvin Lezama (Venezuela)
Presidente Suplente:	Mikhail Marsiglia (Venezuela)
Vice-Presidentes:	Héctor Carril (Argentina) Carlos Merchán (México)

A Comissão de Consulta Permanente II é o órgão técnico assessor da CITELE no que se refere a coordenação e harmonização de normas relacionadas com o uso do espectro, bem como do planejamento e uso eficiente do espectro radioelétrico e órbitas de satélites para serviços de radiocomunicações, inclusive radiodifusão. Foram realizadas duas reuniões em 2003, a primeira, de 3 a 7 de fevereiro, em Orlando, Flórida, Estados Unidos, e a segunda, de 20 a 24 de outubro, em San Salvador, El Salvador.

Atividades em curso e novas iniciativas

Esta Comissão apresentou extraordinárias realizações no decorrer deste ano, dentre as quais destacamos as que se seguem.

- Conferência Mundial de Radiocomunicações

A Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR) é o foro internacional no qual os Estados membros se reúnem para examinar o tratado internacional denominado Regulamento de Radiocomunicações, do qual constam atribuições de frequências a mais de 40 serviços de radiocomunicações que vão dos serviços de radioamadores e radiocomunicações profissionais às tecnologias sem fio móveis e às comunicações por satélite.

A CITELE apresentou 279 propostas interamericanas (IAP) à conferência realizada em 2003 e dispôs de coordenadores para cada um dos 48 temas da ordem do dia, os quais acompanharam todas as questões e avaliaram, nas 55 reuniões de coordenação com as Administrações das Américas, as decisões a serem tomadas a fim de se prosseguir. Essas reuniões foram acrescentadas ao calendário já repleto das comissões e dos mais de 44 grupos *ad hoc*, subgrupos de trabalho ou grupos de redação por elas criados para resolver questões específicas. A conferência confirmou a importância do trabalho preparatório das organizações regionais de telecomunicações pelas vantagens que oferece aos Estados membros e também pela oportunidade que representa para conversações inter-regionais antes da reunião. Esse trabalho preparatório facilitou a tarefa de se chegar a um consenso no decorrer da conferência. Para a CITELE, o resultado foi positivo, uma vez que um alto percentual das propostas interamericanas foi aceito.

A CMR-03, após quatro semanas de negociações, concluiu um minucioso programa de ação para o setor das radiocomunicações mundiais, que lhe possibilitará fazer frente à crescente demanda de espectro de frequências radioelétricas, um recurso natural limitado. Dentre os temas da Conferência, salientaram-se os seguintes:

- Estabelecimento de novas atribuições de frequências para o serviço móvel nas bandas 5 150-5 350 MHz e 5 470-5 725 MHz para a instalação de sistemas de acesso sem fio e, em especial, de rede radioelétrica de área local (RLAN). Os dispositivos sem fio que não necessitam licenças individuais são utilizados para criar redes de banda larga nas residências, nos escritórios e nas escolas.
- Aprovação de uma resolução para a instalação de novas tecnologias para aplicações de proteção pública e socorro em caso de desastre, de banda larga e banda ampla. Atualmente, as aplicações de proteção pública e socorro em caso de desastre são principalmente de voz e de dados de baixa velocidade em banda estreita. Prevê-se que muitas aplicações futuras serão

de banda ampla (com velocidades de dados de 384 a 500 kbit/s) e/ou de banda larga (com velocidades de dados de 1 a 100 Mbit/s). Solicita-se aos países que utilizem o máximo possível bandas harmonizadas em escala regional para proteção pública e socorro em caso de desastre.

- As estações em plataformas de grande altitude (HAPS) acham-se em etapa avançada de desenvolvimento e alguns países informaram a UIT sobre esse tipo de sistema nas bandas 47,2-47,5 GHz e 47,9-48,2 GHz. Nova resolução foi aprovada sobre a possível utilização das bandas 27,5-28,35 GHz e 31-31,3 GHz por HAPS no serviço fixo. A criação de qualquer novo serviço, como as HAPS, exige investimentos consideráveis e essa decisão confere aos fabricantes e operadores confiança para prosseguir.
- Foi aprovada uma nova resolução sobre a utilização da banda 108-117,975 MHz por serviços aeronáuticos, na qual se reconhece a necessidade de que a comunidade aeronáutica proporcione serviços adicionais a fim de que sejam aperfeiçoados os sistemas de navegação e vigilância, bem como o acesso dos passageiros a serviços de correio eletrônico e Internet por meio de *links* de dados de telecomunicações. As funções de vigilância abrangem a observação da localização e da velocidade da aeronave, bem como das condições meteorológicas, para efeitos de controle do tráfego aéreo, e da localização geográfica, para a prevenção de colisões entre aeronaves.
- Observou-se um aumento constante e generalizado da demanda de serviços de banda larga tais como os proporcionados por aplicações de alta densidade por meio do serviço fixo por satélite (HDFSS). O HDFSS é uma aplicação avançada de comunicação de banda larga que possibilita acesso a numerosas aplicações de telecomunicações de banda larga por meio de redes de telecomunicações fixas (em especial a Internet). A CMR-03 aprovou diretrizes para a instalação do HDFSS em várias bandas de frequência que facilitarão essa instalação, desse modo colaborando para aumentar ao máximo o acesso mundial e para realizar economias de escala.
- A demanda de serviços mundiais de comunicações de banda larga por satélite a bordo de barcos aumentou e existe a tecnologia que permite aos barcos utilizar redes do Serviço Fixo por Satélite (SFS) para oferecer numerosos serviços de comunicações, tais como o acesso à Internet. Apesar das diversas preocupações de caráter técnico e regulamentar, decidiu-se admitir as ESV que transmitem nas bandas 5 925-6 425 MHz e 14-14,5 GHz, desde que corrijam várias limitações técnicas específicas.

Já foram iniciados os trabalhos preparatórios da próxima CMR a ser realizada possivelmente em 2007.

- **Harmonização das licenças para redes do serviço de satélite para sistemas móveis mundiais de comunicações pessoais (GMPCS)**

Os sistemas GMPCS são sistemas de satélites, geoestacionários ou não, fixos ou móveis, de banda larga ou de banda estreita, mundiais ou regionais, que possibilitarão a prestação de serviços de telecomunicações, diretamente e de maneira transparente, aos usuários, mediante uma constelação de satélites.

Há atualmente nos países membros da CITEEL grande variedade de regulamentos de licenças, o que faz com que surjam incongruências no momento da aplicação dos procedimentos na Região. Por esse motivo, iniciou-se a formulação de diretrizes para a harmonização desses regulamentos, o que resultará numa redução do tempo e possivelmente do custo dos trâmites, desse modo permitindo que esses serviços, que são úteis especialmente para regiões isoladas, se tornem disponíveis.

- **Diretrizes para a implementação de regulamentos nacionais que facilitem o desenvolvimento de serviços por satélite, em especial dos serviços de banda larga, nas Américas**

A Terceira Cúpula das Américas (Québec, 2001) solicitou “aos ministérios ou departamentos responsáveis pelas telecomunicações e órgãos reguladores correspondentes que cooperem na CITEEL, para o esclarecimento e simplificação de normas que governam o fornecimento de serviços de satélite em nossos países...” e que se promovesse “a modernização e expansão da infra-estrutura de telecomunicações em áreas rurais e urbanas através da introdução oportuna de novas tecnologias e serviços, em especial de tecnologias de banda larga ...”.

No decorrer da Segunda Reunião da CCP.II, ao ser realizada uma mesa-redonda sobre serviços de banda larga por satélite, na qual ocorreram interessantes debates, foi dado um grande passo adiante no sentido da aprovação de uma recomendação às Administrações da CITEEL para que promovam a formulação de sistemas de banda larga por satélite mediante a implementação dos marcos regulatórios apropriados e flexíveis que possibilitem o rápido desenvolvimento, acesso e uso de serviços de banda larga. Essa recomendação também inclui uma série de diretrizes para promover a implantação de uma infra-estrutura de satélite, em especial para os serviços de banda larga.

- **Conveniência e oportunidade da execução do Plano de Ação da Cúpula das Américas que recomenda um padrão hemisférico comum de radiodifusão de televisão digital terrestre nas Américas**

A Segunda Reunião aprovou uma resolução que constitui um desafio para o futuro da Região e que promove a adoção, por todos os Estados membros, de um enfoque comum para a radiodifusão de televisão digital terrestre, o que permitirá facilitar uma implementação tão rápida quanto possível desses sistemas em toda a Região. O efeito multiplicador de consideráveis economias de escala assegurará ademais um processo de conversão ordenado de um sistema de televisão analógico para um sistema digital e proporcionará um uso mais eficiente do espectro eletromagnético em virtude da conversão para um serviço de televisão digital.

- **Seminários, *workshops* e reuniões de informação**

Foi realizado, por ocasião da Primeira Reunião, o Seminário de Serviços de Banda Larga por Satélite, que apresentou uma visão geral do serviço de banda larga, analisou as aplicações existentes e estabeleceu generalidades e necessidades para a implementação da banda larga nas Américas. Na Segunda Reunião da Comissão foi realizada uma mesa-redonda que teve por objetivo debater o desenvolvimento da banda larga por satélite e da qual decorreu a aprovação de diretrizes destinadas a simplificar os procedimentos e as normas que regem o fornecimento desses serviços.

Também na Segunda Reunião foi realizado um seminário conjunto com a AHCJET sobre o acesso sem fio de banda larga, que focalizou especificamente quatro áreas temáticas que tratam da distribuição de banda larga: benefícios econômicos e sociais, representações do mundo real e lições aprendidas, tecnologias emergentes e elaboração e aplicação de normas. O seminário concluiu que há grande benefício social e econômico na distribuição da banda larga. Discutiu-se como melhor considerar a possibilidade de se alcançar a sustentabilidade comercial e técnica do serviço de acesso a banda larga. Ficou evidente em todos os grupos de discussão a importância de se estabelecer um entendimento comum sobre “acesso a redes” e “banda larga”.

4. CÚPULA DAS AMÉRICAS

Conforme salientou o Relatório Anual de 2002, a CITELE preparou o documento base da Agenda de Conectividade para as Américas e Plano de Ação de Quito e, levando em conta seu caráter multissetorial, decidiu-se encaminhar esses documentos à Secretaria do Processo de Cúpulas, da OEA, para que fossem implementados. As atividades da CITELE continuarão a dispensar atenção aos temas do plano que guardem relação com seu mandato e apoiarão a divulgação e entendimento do conceito de agenda de conectividade. Internamente, a CITELE realizará periodicamente fóruns das duas Comissões de Consulta Permanentes a fim de incentivar a conectividade e possibilitar a troca de experiências e o estabelecimento de parcerias entre os funcionários das Administrações e os membros associados da CITELE, com o objetivo de empreender ações de interesse comum.

A CITELE criou e mantém uma página de informações sobre conectividade em seu *site* na *Web*, a fim de facilitar o intercâmbio de dados sobre conectividade em todo o mundo.

As últimas atividades das Comissões de Consulta possibilitaram o rápido andamento dos mandatos conferidos à CITELE pela Terceira Cúpula, em especial no que diz respeito a:

- Simplificar as normas que regem o fornecimento de serviços de satélite em nossos países.
- Promover a modernização e expansão da infra-estrutura das telecomunicações nas zonas rurais e urbanas mediante a introdução oportuna de novas tecnologias e serviços.
- Facilitar o melhoramento dos recursos humanos no setor de telecomunicações mediante programas contínuos de capacitação.
- Propor medidas destinadas à modernização das legislações nacionais.

Com vistas à Quarta Cúpula das Américas que será realizada na Argentina em 2005, a CITELE procederá a uma avaliação das iniciativas de conectividade na Região e apresentará um projeto de plano de ação de telecomunicações que leve em conta a conveniência de se dispor de uma diretriz para o desenvolvimento do setor no Hemisfério.

5. ATIVIDADES DA SECRETARIA

As principais funções e responsabilidades da Secretaria são definidas nos artigos 25, 26 e 27 do Estatuto da CITELE e nos artigos 91 e 92 do Regulamento da CITELE.

5.1 Melhoria dos procedimentos da CITELE

Prosseguem os trabalhos de atualização da nova página (<http://www.citel.oas.org>). Acha-se em funcionamento há um ano o acesso sem fio aos documentos no decorrer das reuniões da CITELE, o que reduz consideravelmente seu custo.

A Secretaria da CITELE também elaborou e implementou um sistema de administração para o Acordo de Reconhecimento Mútuo de Equipamentos de Telecomunicações (MRAMS) por intermédio do qual se pode atualizar e armazenar informações por meio de uma página na Internet, o que permitirá melhorar o acesso a informações.

A Superintendência de Telecomunicações (SIT) da Guatemala, por meio de seu especialista Saúl Melgar, pôs em funcionamento um novo sistema de controle e monitoração de documentos. Deixa-se consignado o excelente apoio prestado pelo SIT, em especial pelo Senhor Saúl Melgar, na conclusão desse sistema que simplificará todos os trabalhos da CITELE. Essa aplicação gera automaticamente a lista de documentos e a página da *Web* utilizada pelos usuários para ter acesso aos documentos pela rede sem fio da CITELE. Esse sistema, que permite a redução dos custos dos países anfitriões com pessoal, será utilizado em todas as reuniões futuras da CITELE.

5.2 Representação da CITELE em outros foros

A Secretaria participou das seguintes reuniões não constantes do calendário regular de atividades da CITELE.

Reunião	Sede e data	Representante
<i>Workshop</i> UIT/CEPAL sobre Acesso Universal às Telecomunicações na Reunião Regional Preparatória para a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (bolsa de estudos da UIT)	Bávaro, Punta Cana, República Dominicana 29 a 31 de janeiro de 2003	Clovis Baptista
<i>Caribbean Latin America Action (CLAA) Meeting on Competitiveness of the Caribbean</i>	Bridgetown, Barbados 1º e 2 de abril de 2003	Clovis Baptista
<i>ICA Hemispheric Advisory Board (HAB) Meeting</i> (bolsa de estudos do ICA)	Rio de Janeiro, Brasil 3 a 5 de junho de 2003	Clovis Baptista
Conferência Mundial de Rádio da UIT	Genebra, Suíça 6 a 19 de junho de 2003	Clovis Baptista
Conferência Mundial de Rádio da UIT	Genebra, Suíça 6 de junho a 11 de julho de 2003	Graciela Piedras
Conferência sobre Segurança Cibernética	Buenos Aires, Argentina 28 e 29 de julho de 2003	Clovis Baptista
Seminário de Reformulação do Estudo dos Custos do Setor Telefônico	Buenos Aires, Argentina 28 de agosto de 2003	Clovis Baptista
Quarta Conferência Internacional de Telecomunicações ACIEM/CRT (bolsa de estudos da ACIEM)	Bogotá, Colômbia 4 e 5 de setembro de 2003	Clovis Baptista
<i>Workshop</i> de Indicadores de Acesso Comunitário às TIC (bolsa de estudos da UIT)	México, D.F., México 6 a 8 de outubro de 2003	Graciela Piedras
Décimo Sétimo Congresso Nacional de Telecomunicações e Nono Congresso Andino de Telecomunicações (bolsa de estudos CINTEL)	Cartagena das Índias, Colômbia 29 e 30 de outubro 2003	Graciela Piedras
<i>27th Caribbean Latin American Action (CLAA) Miami Conference</i>	Miami, Florida, USA 9 de dezembro de 2003	Graciela Piedras
Quarto Simpósio Global de Reguladores da UIT e Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação	Genebra, Suíça 8 a 12 de dezembro de 2003	Clovis Baptista

6. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO ÀS ATIVIDADES DA CITEL

Vários funcionários da CITEL freqüentaram cursos em 2003, com a finalidade de se informar sobre os programas e políticas da Organização no que se refere a perspectiva de gênero. A CITEL incorporou a perspectiva de gênero a várias de suas atividades.

Sempre se incentivou na CITEL a participação plena e igualitária da mulher na tomada de decisões em todos os níveis, o que pode ser demonstrado pelo simples exame da lista das autoridades da CITEL e pelo número de mulheres que nela ocupam cargos de liderança.

Por ocasião da reunião da COM/CITEL foi aprovada uma resolução mediante a qual a Coordenação Geral de Recursos Humanos é encarregada de organizar as atividades necessárias à efetivação da promoção da igualdade de gênero, dentre as quais podem ser salientadas as seguintes:

- a) Identificação em cada administração de um ponto de contato responsável.
- b) Promoção da aplicação das políticas de igualdade de gênero existentes no setor de telecomunicações dos países.
- c) Compilação e divulgação de dados estatísticos especificados por sexo introduzindo instrumentos de medição que permitam recolher informações sobre temas chave para o conhecimento da situação da mulher, “trabalhando com meios eletrônicos”.
- d) Promoção da igualdade de oportunidades nos programas de capacitação, solicitando à OEA a realização de cursos a distância com conteúdos sobre promoção da igualdade de gênero, os quais poderão ser divulgados entre as Administrações por meio dos nodos do Centro de Excelência.

Essas atividades serão realizadas em coordenação com a Comissão Interamericana de Mulheres, da Organização dos Estados Americanos.

7. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS

Continua a aumentar a cooperação entre a CITEL e os organismos internacionais e regionais como meio de melhorar a eficiência, evitar a duplicação de esforços e reduzir o tempo de solução de conflitos, mediante a consideração oportuna de várias questões. Os acordos de cooperação não constituem um fim em si mesmos, mas têm por objetivo, por meio da colaboração com outros organismos em assuntos de interesse comum, conseguir a sinergia que permitirá aumentar a eficiência das partes. Em geral, esses acordos dispõem a coordenação e a cooperação na execução de atividades que as partes tenham incluído em seu programa de trabalho anual, tais como a organização de seminários sobre assuntos de interesse comum, a colaboração em projetos conjuntos, a capacitação e publicações conjuntas. Também se dispõe que as partes terão acesso a documentos e publicações relativos a seus programas e atividades. Graças aos esforços coletivos das Comissões de Consulta Permanentes da CITEL, a organização obteve grande reconhecimento internacional, do que é testemunha o número de acordos de cooperação assinados.

Dentre as atividades decorrentes desses acordos em 2003, podemos salientar as seguintes: desenvolvimento do livro *A telesaúde nas Américas* (UIT, OPAS, AHCJET, 2003), atualização do Livro Azul (UIT, 2003-2004) e o seminário conjunto com a AHCJET sobre serviços sem fio em banda larga (AHCJET, 2003).

Com relação às atividades de preparação para as Conferências Mundiais de Radiocomunicações da UIT, o processo de coordenação com a APT e a CEPT é mantido em bases permanentes e em contínuo aperfeiçoamento. Foi também iniciado o trabalho de preparação da Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações da UIT a ser realizada em 2004.

O quadro a seguir mostra as organizações com as quais a CITEL assinou acordos de cooperação.

Organismo	Objetivo	Data da assinatura
Associação Hispano-Americana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações (AHCJET)	Associação de centros de pesquisa e de empresas de telecomunicações que tem por finalidade promover o desenvolvimento dos diferentes aspectos técnicos, de gestão e de formação em telecomunicações, bem como para eles contribuir, fortalecendo ao máximo as áreas de pesquisa, de estudos e de gestão das empresas.	15 de novembro de 1996
Associação Latino-Americana de Telecomunicações Móveis (ALACEL)	Associação sem fins lucrativos que reúne as empresas de telefonia móvel da América Latina e cujos objetivos são os seguintes: 1) Representar e defender interesses gerais nas atividades e processos de suas empresas afiliadas no contexto do serviço de telefonia móvel na América Latina. 2) Ser um órgão de consulta e colaboração das autoridades regulatórias dos governos latino-americanos para o planejamento e execução de políticas, programas e instrumentos que facilitem a expansão dos serviços de telefonia. 3) Manter e fortalecer as relações entre as empresas e organismos ou associações relacionados com as telecomunicações móveis e para essa finalidade executar todos os atos necessários e convenientes ao seu melhor desenvolvimento.	31 de maio de 2002
Associação de Empresas de Telecomunicações da Comunidade Andina (ASETA)	Organismo internacional com ampla experiência em telecomunicações.	14 de dezembro de 2001
Aliança para Soluções da Indústria de Telecomunicações (ATIS) Comitê T1 (EUA)	Elabora as normas necessárias para o planejamento, formulação e operação de telecomunicações globais ponta a ponta e serviços de telecomunicações correlatos.	24 de agosto de 2001
<i>African Telecommunications Union (ATU)</i>	Organismo da União Africana (AU) estabelecido pela quarta sessão ordinária da Conferência de Plenipotenciários da União Pan-Africana de Telecomunicações (PATU) como sucessor da União de Telecomunicações Pan-Africana. Seu objetivo é promover o rápido desenvolvimento da infocomunicação na África, a fim de conseguir, da maneira mais eficiente, o acesso e o serviço universal, além da completa conectividade entre os países.	13 de junho de 2003
<i>Caribbean Central American Action (CCAA)</i>	Organização privada independente para a promoção do desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado na Zona do Caribe e na América Central	16 de agosto de 2002
<i>CDMA Development Group</i>	Consórcio de empresas que se uniram para	21 de outubro de 2003

Organismo	Objetivo	Data da assinatura
(CDG)	liderar a aprovação e evolução dos sistemas CDMA em todo o mundo.	
Conferência Européia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT)	Organização independente que coopera com a União Européia e a Associação Européia de Livre Comércio e outras organizações interinstitucionais pertinentes, bem como com outras organizações relacionadas com correios e comunicações eletrônicas	21 de março de 2002
<i>European Telecommunications Standards Institute</i> (ETSI)	Realiza atividades de pré-normalização e normalização em áreas comuns às telecomunicações, tecnologia da informação, radiodifusão sonora e de televisão e elabora normas européias no campo das telecomunicações.	17 de julho de 2001
<i>Global VSAT Fórum</i>	Organização sem fins lucrativos, independente, que promove o desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado no mundo, inclusive nas Américas.	1 de outubro de 2003
<i>International Astronautical Federation</i> (IAF)	Organização não-governamental e sem fins lucrativos, foi criada para incentivar a evolução do conhecimento do espaço e o desenvolvimento e aplicação dos recursos do espaço para o benefício da humanidade.	25 de agosto de 2003
Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)	Organismo internacional de saúde pública com 100 anos de experiência no melhoramento da saúde e do padrão de vida das Américas. Goza de reconhecimento internacional como parte do Sistema das Nações Unidas, servindo de Escritório Regional para as Américas da Organização Mundial da Saúde. O acordo com a OPAS se refere especificamente à colaboração para a preparação do livro <i>A telesaúde nas Américas</i> .	19 de setembro de 2003
Associação das Indústrias de Telecomunicações (TIA) (EUA)	Atividades de pré-normalização e normalização em áreas comuns às telecomunicações mediante um processo baseado no consenso de todas as partes interessadas. Credenciada pelo Instituto Nacional Americano de Padrões (ANSI), cujas regras para abertura e balanço asseguraram seu desempenho. Seus objetivos são contribuir para uma normalização global em nível internacional e colaborar estreitamente com organizações de normas da Europa e da Ásia.	20 de agosto de 2001
<i>Regional Commonwealth in the</i>	Criada pelas administrações de comunicações	14 de agosto de 2002

Organismo	Objetivo	Data da assinatura
<i>Field of Communications</i> (Federação das Comunidades Regionais na Área de Comunicações) (RCC)	dos Estados especificados no Acordo sobre o Estabelecimento de uma Comunidade Regional na Área de Comunicações (17 de dezembro de 1991) com o objetivo de manter ampla cooperação com esses Estados e neles empreender ações coordenadas no campo das comunicações de correio e das telecomunicações. (República do Azerbaijão, República da Armênia, República da Bielorrússia, Geórgia, República do Cazaquistão, República do Quirguizistão, República de Moldova, Federação Russa, República do Tadjiquistão, República da Turquia, Turquemenistão, República do Usbequistão, Ucrânia.)	
União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)	Organismo intergovernamental cuja missão consiste em coordenar a regulamentação e orientação da atividade postal em geral entre seus Estados membros, com a finalidade de assegurar a prestação do serviço universal em condições de igualdade de acesso, como meio de garantir a qualidade da prestação desse serviço e salvaguardar os direitos dos clientes.	29 de maio de 2002
União Internacional de Telecomunicações	Organização internacional do Sistema das Nações Unidas em que os governos e o setor privado coordenam redes e serviços de telecomunicações globais. Nota: Esse acordo foi assinado pela UIT e pela OEA e não especificamente pela CITEL.	16 de maio de 1969

8. SITUAÇÃO DE CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL

8.1 Convenção de Lima

A Convenção Interamericana sobre o Serviço de Radioamadores foi aprovada em Lima, Peru, em 1987, no decorrer da Quinta Conferência Interamericana de Telecomunicações (CITEL/RES.130 (V-87)), e modificada na Primeira Reunião Extraordinária da CITEL em 1988 (CITEL/RES.141 (I/E-88)), e tem por finalidade permitir e facilitar a plena participação dos Estados membros da CITEL. A Convenção possibilita o uso do serviço de radioamadores por cidadãos de um Estado membro no território de outro Estado membro.

Essa Convenção entrou em vigor em 21 de fevereiro de 1990. A Secretaria-Geral da OEA é depositária do instrumento original, bem como dos instrumentos de ratificação e adesão.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data depósito instrumento
Argentina	14/08/87	RA 11/03/90	06/12/90

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data depósito instrumento
Bolívia	14/08/87		
Brasil	14/08/87		
Canadá		AD 06/04/89	18/05/89
Chile	14/08/87		
Colômbia	14/08/87		
Estados Unidos	14/08/87	AC 21/02/91	20/03/91
Guatemala		AD 05/12/89	22/01/90
Haiti	14/08/87		
México		AD 13/03/89	21/06/89
Paraguai	07/09/95	RA 24/05/95	15/09/95
Peru	14/08/87		
Suriname	14/08/87		
Uruguai	14/08/87		
Venezuela		AD 14/10/88	30/11/88

RA = ratificação

AC = aceitação

AD = adesão

As assinaturas não sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com os artigos 7, alínea a, e 10 da Convenção, esses Estados são parte na mesma) são as dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Haiti, Peru e Suriname.

As assinaturas sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com o artigo 7, alínea b, da Convenção) são as dos Estados Unidos e Uruguai.

8.2 Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)

Aprovada na Segunda Reunião da Comissão Executiva Permanente da CITELE em dezembro de 1994 (COM/CITEL RES.5 (II-94)) e, posteriormente, no Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, realizado em Montrouis, Haiti (AG/RES.1316 (XXV-O/95)).

Essa Convenção permite que portadores de IARP de um Estado membro operem temporariamente estações de radioamador em outro Estado membro, sem revisões adicionais. Qualquer Estado membro pode conceder licenças a seus cidadãos para operar em outros Estados membros. A Convenção sobre IARP entrou em vigor em 23 de fevereiro de 1996. A Secretaria-Geral da OEA é a depositária dos instrumentos de ratificação e aceitação da Convenção, bem como de adesão a ela.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data depósito instrumento
Argentina		AD 29/01/97	03/03/97
Brasil	24/01/97	RA 19/08/99	28/09/99
Canadá	27/09/95	AC 27/09/95	27/09/95
Estados Unidos	08/06/95		
El Salvador	18/03/99		
Panama	09/04/02	RA 03/02/03	27/03/03
Peru	15/09/95	RA 28/12/95	24/01/96
Trinidad e Tobago		AD 13/07/01	16/08/01
Uruguai	08/06/95		
Venezuela	05/02/95		

8.3 Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)

No decorrer do Trigesimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, mediante a resolução AG/RES.1947 (XXXIII-O/03), foi aprovado o Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador, com a finalidade de conceder aos titulares de licenças de radioamador dos países membros da Conferência Européia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT) que implementaram a recomendação T/R 61-01 da CEPT sobre licença de radioamador os mesmos direitos e privilégios concedidos aos titulares de IARP dos Estados membros da CITEL que passem a ser Estados partes no Protocolo, mediante a extensão por parte da CEPT aos titulares de IARP dos mesmos privilégios e isenções concedidos aos titulares de licenças de radioamador CEPT dos Estados membros da CEPT que tenham implementado a referida recomendação.

Esse novo procedimento reduzirá o trabalho dos países e, por conseguinte, os custos implicados, e será de importância primordial, em especial nas situações de emergência. Até esta data país algum assinou o protocolo.

9. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA

O aumento do número de organismos reguladores dos Estados membros fez com que a assistência a essas entidades, sob a forma de capacitação, se tenha convertido em elemento prioritário das atividades da CITEL. A CITEL dispõe atualmente de 11 centros regionais de capacitação distribuídos na Região e colabora estreitamente com o Centro de Excelência da UIT para as Américas. Em 2003 a Comissão Interamericana de Telecomunicações, em conformidade com a resolução COM/CITEL RES. 142 (XII-02), patrocinou os seguintes seis cursos utilizando o orçamento da CITEL correspondente a bolsas de estudo no referido ano:

Curso	Oferecido por	Data e sede	Data limite para a apresentação de candidaturas	Número de bolsas de estudo	Idioma
-------	---------------	-------------	---	----------------------------	--------

Curso	Oferecido por	Data e sede	Data limite para a apresentação de candidaturas	Número de bolsas de estudo	Idioma
Regulamentação de Novos Serviços e Aplicações IP	Instituto Nacional de Pesquisa e Capacitação em Telecomunicações do Peru (INICTEL) por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância 28 de abril a 5 de julho de 2003 1º de setembro a 8 de novembro de 2003	11 de abril de 2003 e 8 de agosto de 2003	42 concedidas	Espanhol e inglês
Interconexão de Redes (primeiro nível)	Associação Colombiana de Engenheiros (ACIEM) por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância 19 de maio a 11 de julho de 2003	25 de abril de 2003	24 concedidas (5 pela ACIEM)	Espanhol e inglês
Redes de Telecomunicações para Não Técnicos	Comissão Técnica de Telecomunicações da América Central (COMTELCA) por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância 14 de julho a 19 de setembro	15 de agosto de 2003	35 concedidas	Somente espanhol
Interconexão de Redes (segundo nível)	Associação Colombiana de Engenheiros (ACIEM) por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância 22 de setembro a 31 de outubro de 2003	12 de setembro de 2003	30 concedidas	Espanhol e inglês
Planejamento de Redes Móveis	Faculdade de Engenharia da Universidade Católica do Uruguai por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância 29 de setembro a 22 de novembro de 2003	19 de setembro de 2003	45 concedidas	Espanhol
Gestão do Espectro com Ênfase em Serviços Espaciais	Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância 8 de março a 10 de abril de 2004	8 de dezembro de 2003	80 oferecidas	Somente espanhol

Por intermédio do Programa de Bolsas de Estudo de Atualização Profissional de 2003, da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD), também foram ministrados os cursos abaixo relacionados, os quais foram selecionados pela CITEL levando em conta as prioridades das necessidades de capacitação dos países da Região.

Curso	Oferecido por	Data e sede	Data limite para a apresentação de candidaturas	Número de bolsas de estudo	Idioma
Temas Regulatórios e de Privatização em Telecomunicações	USTII/ <i>Federal Communications Commission</i> (FCC)	Washington, D.C., USA 31 de outubro a 7 de novembro	15 de setembro 2003	4 concedidas	Somente inglês (apenas para candidatos de países do Caribe)
Planejamento Estratégico e de Negócios de Telecomunicações	Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Costa Rica 3 a 7 de novembro de 2003	3 de outubro de 2003	16 concedidas	Somente espanhol
Análise de Preços e Custos de Telecomunicações	Comissão Federal de Telecomunicações (COFETEL) do México	México, D.F., México	30 de setembro de 2003	4 concedidas	Somente espanhol

Resumo do número de bolsas de estudo concedidas em 2003:

PAÍS	CURSO INICTEL 1	CURSO ACIEM 1	COMTELCA	CURSO INICTEL 2	CURSO USTTI	CURSO UCU	CURSO COFETEL	CURSO ACIEM 2	CURSO UIT	TOTAL
ANTÍGUA E BARBUDA	1									1
ARGENTINA	1	4 ^{1/}	3					4	2	14
BAHAMAS (COMMONWEALTH DAS)										0
BARBADOS	3	1		1		2		2		9
BELIZE										0
BOLÍVIA				2		4		2	2	10
BRASIL			5	1		5		2 ²		13
CANADÁ										0
CHILE			1			1				2
COLÔMBIA	2		5 ^{2/}	1		5	0 ²		1	14
COSTA RICA	1		2				0 ²			4
DOMINICA (COMMONWEALTH DA)	1									1
EL SALVADOR	2	2 ¹	6			1			1	12
EQUADOR	3	4	2			6	1		2	18
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA										0
GRENADA								2		2
GUATEMALA	1					1			1	3
GUIANA				1		1		0 ²		2
HAITI										0
HONDURAS	1	1	1			5	1	3		12
JAMAICA	1	2 ¹			2	2				7
MÉXICO	2		4							6
NICARAGUA	3			2			1	7		13
PANAMÁ		1	1			2	1	1	1	7
PARAGUAI	1	4 ¹	1	1		3		2		12
PERU		1				3			2	6
REPÚBLICA DOMINICANA	1	1				1			2	5
SAINT KITTS E NEVIS										0
SANTA LÚCIA										0

1. A ACIEM gentilmente ofereceu cinco bolsas de estudo..

2. Este número corresponde ao número real de bolsas de estudo concedidas, mas nesse caso havia sido selecionada mais uma pessoa, que não aceitou a bolsa

PAÍS	CURSO INICTEL 1	CURSO ACIEM 1	COMTELCA	CURSO INICTEL 2	CURSO USTTI	CURSO UCU	CURSO COFETEL	CURSO ACIEM 2	CURSO UIT	TOTAL
SÃO VICENTE E GRANADINAS										0
SURINAME	1			0 ²	2 ²			1		4
TRINIDAD E TOBAGO	1									1
URUGUAI	3	3	3						1	10
VENEZUELA	1		1	3		3		4	1	13
TOTAL	30	24	35	12	4	45	4	30	16	200 ²
TOTAL DE PAISES	19	11	13	8 ²	2	16	4 ²	11 ²	11	

A seleção para o curso Gestão do Espectro com Ênfase em Serviços Espaciais, que dispõe de 80 bolsas de estudo, não havia sido realizada no momento da preparação deste relatório.

Solicita-se aos Estados membros que não tenham apresentado candidatos que façam a maior divulgação possível das bolsas de estudo, a fim de que os benefícios dos cursos estejam ao alcance de todos na Região. Também se solicita aos Estados membros que simplifiquem os requisitos de solicitação das bolsas de estudo da CITEL.

A COM/CITEL aprovou a realização em 2004 dos seguintes cursos que foram oferecidos pela primeira vez em 2003 com grande êxito:

Curso	Oferecido por	Data e sede	Número de bolsas de estudo	Idioma
Redes de Telecomunicações para Não Técnicos	Comissão Técnica de Telecomunicações da América Central (COMTELCA) por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância A ser determinada	30 oferecidas	Somente espanhol
Interconexão de Redes (segundo nível)	Associação Colombiana de Engenheiros (ACIEM) por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância A ser determinada	30 oferecidas	Espanhol e inglês
Planejamento de Redes Móveis	Faculdade de Engenharia da Universidade Católica do Uruguai por intermédio do Centro de Excelência para as Américas, da UIT	Educação a distância A ser determinada	30 oferecidas	Espanhol e inglês

Levando-se em conta as prioridades das necessidades de capacitação da Região, também foram selecionados os seguintes cursos para apresentação ao Programa de Bolsas de Estudo de Atualização Profissional da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD) em 2004:

Curso	Oferecido por
Redes de Nova Geração	UIT
Gestão de Projetos	UIT (ANTEL Uruguai)
Tecnologias de VoIP	UIT (ICE Costa Rica)
GET de e-business	UIT (ICE Costa Rica)
Custeio e Avaliação de Projetos de Serviços de Rede Aplicados à Tomada de Decisões	UCUDAL
Análise de Preços e Custos de Serviços de Telecomunicações	COFETEL
Estratégias de Negociação	ACIEM
Regulamentação do Setor de Telecomunicações	INICTEL
Novas Tecnologias para Radiodifusão	USTTI

10. ORÇAMENTO DA CITEL

10.1 Orçamento e sua execução em 2003

	Dotação original	Dotação modificada	Despesa em 31/12/03
Viagens	20.4	17.6	43.9
Preparação de documentos	2.1	2.1	1.5
Equipamento e material de escritório	11.2	10.2	23.1
Edifício e manutenção	41.3	42.3	30.0
Tradutores, intérpretes, pessoal de apoio	109.1	100.3	63.4
Outros	8.7	6.7	17.3
Subtotal	192.8	179.2	179.2
Pessoal da Secretaria Executiva	501.8	466.7	466.7
TOTAL	694.6	645.9	645.9

10.2 Orçamento para 2004

O Trigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, realizado em junho de 2003, aprovou para 2004 uma dotação de US\$ 593.8 de seu Fundo Ordinário para a CITEL.

	Dotação para 2003 em US\$	Dotação para 2004 em US\$	Varição percentual entre os orçamentos de 2003 e 2004
Despesas de pessoal	466.7	451.3	
Despesas de atividades	179.2	142.5	
TOTAL	645.9	593.8	9.19

10.3 Bolsas de estudo

Foram destinados à CITELE US\$ 46.700,00 para bolsas de estudo em 2003. Essa quantia foi utilizada na concessão de 195 bolsas de estudo. Até a data de preparação deste relatório 80 bolsas se achavam ainda pendentes de concessão. Também foram concedidas 25 bolsas de passagem no Programa de Bolsas de Estudo de Atualização Profissional da Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD).

Foram recebidos US\$4.080,00 correspondentes ao fundo semente de 2002 e US\$5.652,50 correspondentes ao fundo semente de 2003. Esse montante deve ser confirmado, uma vez que até a data de preparação deste relatório os centros não haviam recebido todos os pagamentos correspondentes, motivo por que a cifra poderia sofrer modificações.

10.4 Fundos externos

Toda entidade operadora ou organização científica ou industrial reconhecida pode, mediante a aprovação do respectivo Estado membro da CITELE, ser membro associado de uma Comissão de Consulta Permanente. As solicitações de entidades que desejam ser membros de uma CCP são enviadas por intermédio do Estado membro com uma notificação da unidade de contribuição escolhida. Desde 1º de janeiro de 2004, o valor da unidade de contribuição é de US\$ 2.500,00.

Em 31 de dezembro de 2003, a CITELE havia recebido dos membros associados o total de US\$ 259.593,00, distribuído da seguinte maneira:

	CCP.I	CCP.II
2003	92.255	140.478
1995 – 2001	7.990	18.870
TOTAL:	100.245	159.348

O total de contribuições pendentes de pagamento referentes a 2003 chega a US\$ 135.498:

	CCP.I	CCP.II
2003	52.672	82.826

Há hoje na CITELE 187 membros associados. Cumpre salientar que há atrasos no pagamento de contribuições de 1995 a 2002:

	CCP.I	CCP.II	TOTAL
1995-2002	141.973	219.841	361.814

O quadro a seguir especifica o uso de fundos externos por CCP, expresso em dólares dos Estados Unidos, em 31 de dezembro de 2003:

COMISSÃO	RECEITA	DESPESA	SALDO
CCP.I			

Saldo em 1/1/03	55.161		
Receita em 31/12/03	100.245		
Contribuição da UIT	<u>10.642</u>		
Subtotal	166.048	148.998	17.050
CCP.II			
Saldo em 1/1/03	59.455		
Receita em 31/12/03	159.348		
Contribuição da UIT	<u>9.482</u>		
Subtotal	228.285	170.829	57.456
TOTAL	394.333	319.833	74.500

11. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2004

REUNIÃO	DATA	SEDE
Quarta Reunião da CCP.I	16 a 19 de março de 2004	Quito, Equador
Terceira Reunião da CCP.II	29 de março a 1º de abril de 2004	Caracas, Venezuela
Décima Segunda Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da UIT	24 a 28 de maio de 2004, no decorrer da Reunião da Comissão de Coordenação	Washington, D.C., Estados Unidos
Quarta Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências	24 a 28 de maio de 2004, no decorrer da Reunião da Comissão de Coordenação	Washington, D.C., Estados Unidos
Décima Reunião da Comissão de Coordenação	24 a 28 de maio de 2004	Washington, D.C., Estados Unidos
Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar a Assembléia Mundial sobre Normalização das Telecomunicações da UIT	24 a 28 de maio de 2004, no decorrer da Reunião da Comissão de Coordenação	Washington, DC, Estados Unidos
Décima Terceira Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da UIT	9 a 18 de junho de 2004	Genebra, Suíça
Quinta Reunião da CCP.I	3 a 6 de agosto de 2004	Assunção, Paraguai
Quarta Reunião da CCP.II	Novembro de 2004	A ser confirmada
Décima Quarta Reunião da COM/CITEL	30 de novembro a 3 de dezembro de 2004	Argentina
Décima Quarta Reunião do Grupo de Trabalho	30 de novembro a 3 de dezembro de 2004, no decorrer da Reunião da COM/CITEL	Argentina

REUNIÃO	DATA	SEDE
Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da UIT		
Quinta Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências	30 de novembro a 3 de dezembro de 2004, no decorrer da Reunião da COM/CITEL	Argentina

12. RESOLUÇÕES A SEREM ENVIADAS À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA

Apresenta-se a seguir um projeto de resolução que a CITEL pretende submeter ao Trigesimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral a ser realizado em 2004.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AG/RES. (XXXIV-O/04)

APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE TELECOMUNICAÇÕES

A ASSEMBLÉIA GERAL,

TENDO VISTO a resolução AG/RES. 1945 (XXXIII-O/03) que solicitou à CITEL que apresentasse um relatório de acompanhamento ao Trigesimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral;

LEVANDO EM CONTA:

O artigo 33 da Carta da OEA, que estabelece que “o desenvolvimento é responsabilidade primordial de cada país e deve constituir um processo integral e continuado para a criação de uma ordem econômica e social justa que permita a plena realização da pessoa humana e para isso contribua”;

Os compromissos estabelecidos no Plano de Ação da Terceira Cúpula das Américas, realizado na Cidade de Québec, relativos às telecomunicações;

Que a CITEL é o principal foro interamericano de diálogo sobre assuntos de telecomunicações e que atua como catalisadora do fortalecimento da associação entre os governos e o setor privado e como coordenadora da implementação dos mandatos decorrentes do processo das Cúpulas das Américas em sua área de competência,

A importância das telecomunicações para o desenvolvimento social e econômico;

Que é necessário promover a participação mais ativa dos Estados membros na formulação de políticas e no planejamento e execução dos programas, projetos e atividades prioritários de cooperação;

RECONHECENDO que a CITELE deveria aproveitar as vantagens da natureza multilateral da OEA, da qual participam países de diferentes níveis de desenvolvimento e experiência e para a qual convergem o diálogo político e a cooperação técnica;

CONSIDERANDO:

Que as principais atividades da CITELE em 2003 foram:

Oferecer programas de capacitação adequados aos profissionais das telecomunicações dos países do Hemisfério em centros de capacitação da Região e, em especial, no Centro de Excelência para as Américas, da União Internacional de Telecomunicações (UIT);

Publicar, em coordenação com a UIT e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), um livro sobre telesaúde nas Américas, que recomenda políticas e estratégias a serem adotadas pelos Estados membros da OEA com a finalidade de permitir o acesso aos serviços de saúde por um número maior de indivíduos, bem como de melhorar a qualidade desses serviços;

Aprovar várias recomendações referentes, entre outros aspectos, às diretrizes de interconexão, serviço/acesso universal, coordenação de normas adequadas para garantir a interoperacionalidade e a introdução oportuna das tecnologias, da harmonização do espectro e de novos serviços;

Organizar diversos seminários e *workshops* referentes a temas prioritários para os países, tais como acesso a banda larga por satélite, Acordo de Reconhecimento Mútuo para avaliar a conformidade dos equipamentos de telecomunicações e acesso sem fio;

Apresentar uma visão harmônica na Região, mediante o desenvolvimento de propostas interamericanas à Conferência Mundial de Radiocomunicações e posteriormente, em 2004, à Assembléia Mundial sobre Normalização das Telecomunicações; e

CONSIDERANDO TAMBÉM:

Que a resolução AG/RES. 1947 (XXXIII-O/03) aprovou o Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador,

RESOLVE:

1. Reconhecer e apoiar o importante papel desempenhado pela Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITELE) em todos os aspectos das telecomunicações e avaliar o progresso alcançado na implementação dos mandatos da Cúpula em matéria de telecomunicações e, em especial, de conectividade.

2. Instar os Estados membros a que se tornem Partes na Convenção Interamericana sobre Licença Internacional de Radioamador (IARP) e no seu Protocolo de Modificação.

3. Encarregar a CITEI de continuar a avaliar os mecanismos de incentivo à participação ativa de todos os Estados membros da OEA em suas atividades.

4. Instar os Estados membros da OEA a que divulguem e promovam a implementação das recomendações da Comissão Interamericana de Telecomunicações.

5. Solicitar à CITEI que apresente um relatório de acompanhamento ao Trigesimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral.

ANEXOS

A. Membros associados

B. Títulos das resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2003

ANEXO A MEMBROS ASSOCIADOS

PAÍS	NOME DA EMPRESA	CCP.I	CCP.II
ARGENTINA	AT&T S.A. Argentina	1.0	1.0
ARGENTINA	ASOCIACION DE RADIOFUSORAS PRIVADAS ARGENTINAS – A.R.P.A.		1.0
ARGENTINA	CAMARA ARGENTINA DE TELEFONIA Y AFINES	1.0	
ARGENTINA	COMPAÑIA DE TELEFONOS DEL INTERIOR S.A.	1.0	1.0
ARGENTINA	COMPAÑIA ERICSSON S.A.C.I.	1.0	1.0
ARGENTINA	EXPERT TELECOMUNICACIONES DE ARGENTINA S.A.		1.0
ARGENTINA	GAUSS S.A.	1.0	
ARGENTINA	METROCED TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0	1.0
ARGENTINA	MOTOROLA de Argentina S.A.		1.0
ARGENTINA	MOVICOM BELLSOUTH	1.0	1.0
ARGENTINA	NORTEL NETWORKS DE ARGENTINA S.A.		1.0
ARGENTINA	SIEMENS S.A.	1.0	1.0
ARGENTINA	SKY STATION INTERNATIONAL		1.0
ARGENTINA	TELECOM PERSONAL S.A.	1.0	1.0
ARGENTINA	TELEFONICA ARGENTINA	1.0	1.0
ARGENTINA	TELINTAR S.A.	1.0	1.0
ARGENTINA	WORLDSPACE ARGENTINA		1.0
ARGENTINA	VIDEO CABLE COMUNICACIÓN S.A.	1.0	1.0
ARGENTINA	WINSTAR ARGENTINA S.A.		1.0
ARGENTINA	THALES SPECTRUM DE ARGENTINA		1.0
ARGENTINA	GLOBAL CROSSING LTD.	1.0	1.0
BRASIL	MARCONI COMMUNICATIONS TELEMULTI LTDA.		1.0

BRASIL	ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.	1.0	1.0
BRASIL	LUCENT TECHNOLOGIES NETWORK SYSTEMS DO BRASIL LTDA.		3.0
BRASIL	MOTOROLA DO BRASIL		1.0
BRASIL	NEC DO BRASIL S.A.	1.0	1.0
BRASIL	QUALCOMM DO BRASIL S.A.	1.0	1.0
BRASIL	SIEMENS LTDA.	1.0	1.0
BRASIL	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL	1.0	1.0
BRASIL	NOKIA DO BRASIL LTDA.	1.0	1.0
BRASIL	SCHMID TELECOM BRASIL	1.0	
BRASIL	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE TELEVISÃO E TELECOMUNICAÇÕES		1.0
BRASIL	LORAL SKYNET DO BRASIL		1.0
BRASIL	STAR ONE		1.0
BRASIL	BRASIL TELECOM		1.0
BRASIL	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0	1.0
BRASIL	HISPAMAR LTDA.		1.0
CANADÁ	NORTEL NETWORKS	1.0	1.0
CANADÁ	SPECTROCAN		1.0
CANADÁ	TELESAT CANADA		1.0
CHILE	ENTEL PCS TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0	1.0
CHILE	SMARTCOM PCS		1.0
COLÔMBIA	ANDESAT S.A. E.M.A.		1.0
COLÔMBIA	CELUMOVIL S.A.	1.0	1.0
COLÔMBIA	EMPRESAS MUNICIPALES DE CALI - EMCALI		1.0
COLÔMBIA	EMPRESA DE TELECOMUNICACIONES DE BOGOTA S.A.E.S.P.	1.0	1.0
COLÔMBIA	TELECOM – EMPRESA NACIONAL DE TELECOMUNICACIONES	1.0	1.0
COLÔMBIA	EMPRESAS PUBLICAS DE MEDELLIN E.S.P.	1.0	1.0
COLÔMBIA	ERICSSON DE COLOMBIA S.A.	1.0	1.0
COLÔMBIA	ASOCIACION DE LA INDUSTRIA CELULAR DE COLOMBIA – ASOCEL	1.0	1.0
COSTA RICA	MOTOROLA DE COSTA RICA S.A.		1.0
EQUADOR	ERICSSON DEL ECUADOR C.A.	1.0	1.0
EQUADOR	EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL DE TELEFONOS, AGUA POTABLE Y ALCANTARILLA - ETAPA	1.0	
EQUADOR	IRIDIUM DEL ECUADOR	1.0	
EQUADOR	MOTOROLA DEL ECUADOR		1.0
EQUADOR	OTECEL/BELLSOUTH		1.0
EQUADOR	PACIFICTEL S.A.	1.0	
EQUADOR	ORGANIZACION DE ASOCIACION Y EMPRESAS DE TELEVISION PAGADAS DE IBEROAMÉRICA –TEPAL		1.0
ESTADOS UNIDOS	VERIZON COMMUNICATIONS	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	MOTOROLA INC.		1.0

ESTADOS UNIDOS	NORTEL NETWORKS CORP.	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	WORLD SPACE, INC.		1.0
ESTADOS UNIDOS	BELLSOUTH CORPORATION	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	CISCO SYSTEMS INC.	1.0	
ESTADOS UNIDOS	COMMITTEE T-1	1.0	
ESTADOS UNIDOS	FINAL ANALYSIS COMMUNICATIONS SERVICES, INC.		1.0
ESTADOS UNIDOS	GLOBAL ONE	1.0	
ESTADOS UNIDOS	HUGHES ELECTRONICS CORPORATION		1.0
ESTADOS UNIDOS	ICG SATELLITE SERVICES, INC.		1.0
ESTADOS UNIDOS	IRIDIUM SATELLITE LCC		1.0
ESTADOS UNIDOS	LEO ONE USA		1.0
ESTADOS UNIDOS	LOCKHEED-MARTIN CORPORATION		1.0
ESTADOS UNIDOS	LORAL SPACE & COMMUNICATIONS, INC. – LORA		1.0
ESTADOS UNIDOS	LUCENT TECHNOLOGIES	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	WORLD COM	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	NOKIA, INC.	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	ORBCOMM GLOBAL, LP.		1.0
ESTADOS UNIDOS	PANAMSAT CORPORATION		1.0
ESTADOS UNIDOS	QUALCOM, INC	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	SKY BRIDGE L.L.C.		1.0
ESTADOS UNIDOS	SKY STATION INTERNATIONAL, INC.		1.0
ESTADOS UNIDOS	SOUTHWESTERN BELL CORPORATION	1.0	
ESTADOS UNIDOS	SPECTRA POINT	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	TELEDESIC LLC		1.0
ESTADOS UNIDOS	ERICSSON INCORPORATED	1.0	2.0
ESTADOS UNIDOS	TELECOMMUNICATION AND INFORMATION POLICY INSTITUTE – TIA	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	BELLSOUTH INTERNATIONAL	1.0	
ESTADOS UNIDOS	ARRAYCOMM, INC.	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	CDMA DEVELOPMENT GROUP		1.0
ESTADOS UNIDOS	WINSTAR COMMUNICATIONS, INC.		1.0
ESTADOS UNIDOS	ITT INDUSTRIES		1.0
ESTADOS UNIDOS	THE BOEING COMPANY		1.0
ESTADOS UNIDOS	NEW SKIES NETWORKS, INC.		1.0
ESTADOS UNIDOS	CLARENT CORPORATION	1.0	
ESTADOS UNIDOS	TELE GEOGRAPHY, INC.	1.0	
ESTADOS UNIDOS	NEUSTAR, INC.	1.0	
ESTADOS UNIDOS	INTELSAT GLOBAL SERVICES CORPORATION	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	ZENITH ELECTRONICS CORPORATION		1.0
ESTADOS UNIDOS	ADVANCED TELEVISION SYSTEMS COMMITTEE – ATSC		1.0
ESTADOS UNIDOS	3G AMERICAS	1.0	1.0
ESTADOS UNIDOS	AGERE SYSTEMS		1.0
ESTADOS UNIDOS	TERABEAM CORPORATION		1.0
ESTADOS UNIDOS	MICROSOFT CORPORATION		1.0

ESTADOS UNIDOS	CYPCA TELECOM, INC.		1.0
GUATEMALA	TELECOMUNICACIONES DE GUATEMALA – TELGUA	1.0	1.0
MÉXICO	ALCATEL INDETEL INDUSTRIA DE TELECOMUNICACION S.A. DE C.V.		2.0
MÉXICO	GLOBALSTAR DE MEXICO		1.0
MÉXICO	GRUPO IUSACELL CELULAR, S.A. DE C.V.	1.0	1.0
MÉXICO	IMPSAT, S.A. DE C.V.		1.0
MÉXICO	IRIDIUM DE MEXICO, S.A. DE C.V.		1.0
MÉXICO	LEO ONE PANAMERICANA S.A. de C.V.		1.0
MÉXICO	LUCENT TECHNOLOGIES DE MEXICO, S.A. de C.V.	1.0	1.0
MÉXICO	MOTOROLA DE MEXICO		1.0
MÉXICO	NEC DE MEXICO S.A. DE C.V.	1.0	1.0
MÉXICO	NORTEL NETWORKS DE MEXICO, S.A. de C.V.		1.0
MÉXICO	PEGASO PCS, S.A. de C.V.		1.0
MÉXICO	SATELITES MEXICANOS S.A. DE C.V. (SATMEX)		1.0
MÉXICO	ERICSSON TELECOM S.A. DE C.V.	1.5	1.5
MÉXICO	QUALCOMM WIRELESS SERVICES MEXICO S.A. de C.V.	1.0	1.0
MÉXICO	NEXTEL DE MEXICO, S.A. de C.V.		1.0
MÉXICO	AVAYA COMMUNICATION DE MEXICO, S.A. de C.V.	1.0	
NICARÁGUA	ENITEL-EMPRESA NICARAGUENSE DE TELECOMUNICACIONES	1.0	
PANAMÁ	CABLE & WIRELESS DE PANAMA S.A.	1.0	
PANAMÁ	BUSINESS CONSULTING INTERNATIONAL		1.0
PARAGUAI	TELEFONICA CELULAR PARAGUAY S.A. - TELECEL S.A.	1.0	1.0
PARAGUAI	COMPAÑÍA PARAGUAYA DE COMUNICACIONES S.A. – COPACO S.A.	1.0	1.0
PERU	TELEFONICA DEL PERU S.A.	1.0	1.0
REPÚBLICA DOMINICANA	CODETEL	1.0	
REPÚBLICA DOMINICANA	ALL AMERICA CABLES & RADIO, INC. / CENTENNIAL DOMINICANA	1.0	
REPÚBLICA DOMINICANA	ORANGE DOMINICANA		1.0
VENEZUELA	COMPAÑÍA ANONIMA NACIONAL TELEFONOS – CANTV	1.0	1.0
VENEZUELA	TELECOMUNICACIONES IMPSAT S.A.		1.0
VENEZUELA	COMPAÑÍA ERICSSON S.A.	2.0	
VENEZUELA	MOTOROLA DE VENEZUELA		1.0
VENEZUELA	TELCEL C.A.	1.0	1.0
VENEZUELA	ALCATEL DE VENEZUELA C.A.	1.0	1.0
VENEZUELA	TE.SA.M DE VENEZUELA C.A.		1.0

TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EM 2003

(Data: 31 de dezembro de 2003)

B.1 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL

RESOLUÇÕES

COM/CITEL RES. 155 (XIII-03)	Cotas de filiação dos membros associados
COM/CITEL RES. 156 (XIII-03)	Segurança cibernética
COM/CITEL RES. 157 (XIII-03)	Aumento da participação das Administrações da CITEL
COM/CITEL RES. 158 (XIII-03)	Preparação da CITEL para as conferências e reuniões da UIT no âmbito do mandato do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências
COM/CITEL RES. 159 (XIII-03)	Aprovação do programa dos cursos a serem ministrados pela CITEL no decorrer do ano
COM/CITEL RES. 160 (XIII-03)	Promoção da igualdade de gênero
COM/CITEL RES. 161 (XIII-03)	Incorporação de parâmetros ou indicadores de desempenho ao Plano Estratégico da CITEL
COM/CITEL RES. 162 (XIII-03)	Modificação do mandato do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT)
COM/CITEL RES. 163 (XIII-03)	Atualização do Livro Azul sobre Políticas de Telecomunicações para as Américas
COM/CITEL RES. 164 (XIII-03)	Projeto de agenda, lugar e data da Décima Quarta Reunião da COM/CITEL
COM/CITEL RES. 165 (XIII-03)	Atividades da CITEL relacionadas com os resultados da primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação
COM/CITEL RES. 166 (XIII-03)	Livro <i>A telesaúde nas Américas</i>
COM/CITEL RES. 167 (XIII-03)	Solicitação da Motorola, Estados Unidos, de isenção das quotas de 2000 a 2003 para seus subsídios e ex-membros associados Motorola Argentina, Motorola Costa Rica e Motorola Equador
COM/CITEL RES. 168 (XIII-03)	Princípios para a realização de seminários
COM/CITEL RES. 169 (XIII-03)	Cooperação entre a Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, da Secretaria-Geral da OEA, e a CITEL para a redução da vulnerabilidade do setor de telecomunicações frente aos desastres naturais
COM/CITEL RES. 170 (XIII-03)	Acompanhamento do estudo das operações da Secretaria-Geral da OEA
COM/CITEL RES. 171 (XIII-03)	Preparação de um relatório sobre a implementação dos mandatos da Terceira Cúpula das Américas
COM/CITEL RES. 172 (XIII-03)	Aprovação do Plano de Operações de 2004

RECOMENDAÇÕES

COM/CITEL REC. 7(XIII-03)	Coordenação dos trabalhos de capacitação com o Centro de Excelência para as Américas, da UIT
---------------------------	--

DECISÕES

COM/CITEL DEC. 33 (XIII-03)	Sem título
COM/CITEL DEC. 34 (XIII-03)	Sem título
COM/CITEL DEC. 35 (XIII-03)	Sem título
COM/CITEL DEC. 36 (XIII-03)	Sem título
COM/CITEL DEC. 37 (XIII-03)	Sem título
COM/CITEL DEC. 38 (XIII-03)	Sem título
COM/CITEL DEC. 39 (XIII-03)	Sem título
COM/CITEL DEC. 40 (XIII-03)	Sem título

B.2 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I

RESOLUÇÕES

CCP.I/RES.13 (II-03)	Agenda, sede e data da Terceira Reunião da CCP. I
CCP.I/RES.14 (II-03)	Considerações sobre as telecomunicações do Acordo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) em andamento
CCP.I/RES.15 (II-03)	Procedimento para a definição de projetos de desenvolvimento de comunidades indígenas
CCP.I/RES.16 (II-03)	Aprovação de um evento conjunto UIT/CITEL/setor privado
CCP.I/RES.17 (II-03)	Criação de um Portfólio Técnico sobre as Normas das Redes de Próxima Geração
CCP.I/RES.18 (II-03)	Estabelecimento de Grupos de Relatores no Grupo de Trabalho sobre Coordenação de Normas
CCP.I/RES. 19 (II-03)	Nomes de domínio da Internet
CCP.I/RES. 20 (II-03)	Segurança no ciberespaço
CCP.I/RES. 21 (II-03)	Tecnologias e serviços de acesso a banda larga
CCP.I/RES. 22 (II-03)	Serviços avançados
CCP.I/RES. 23 (II-03)	Atividades regionais de preparação para a AMNT-2004
CCP.I/RES. 24 (III-03)	Livro sobre a telemedicina nas Américas
CCP.I/RES. 25 (III-03)	Aprovação da nova proposta de recomendação da série Y.2000 do SG-13 da UIT-T sobre redes de próxima geração
CCP.I/RES. 26 (III-03)	Aprovação da questão 19/2 da UIT - D: “estratégia para a migração de redes comutadas por circuito para redes comutadas por pacote” e da questão 20/2 da UIT-D “exame das tecnologias de acesso para as comunicações de banda larga”
CCP.I/RES. 27 (III-03)	Rede núcleo desenvolvida de ANSI-41 com rede de acesso CDMA2000
CCP.I/RES. 28 (III-03)	Rede medular do UMTS derivada do GSM com rede de acesso UTRAN
CCP.I/RES. 29 (III-03)	Atualização do calendário de participação dos Estados membros no ARM interamericano e incorporação de anexos de informação ao sistema de administração dos ARM
CCP.I/RES. 30 (III-03)	Ampliação do alcance do Livro Amarelo sobre processos de certificação para “Livro amarelo sobre os processos de avaliação da conformidade de equipamentos de telecomunicações nas Américas”
CCP.I/RES. 31 (III-03)	Apresentação de propostas interamericanas à Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações (AMNT-2004)
CCP.I/RES. 32 (III-03)	Projeto de agenda da Quarta Reunião da CCP.I
CCP.I/RES. 33 (III-03)	Projeto de agenda da CCP.I em 2004
CCP.I/RES. 34 (III-03)	Projeto de calendário do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar a Assembléia Mundial de Normalização das Telecomunicações em 2004

CCP.I/RES. 35 (III-03)	Segurança cibernética
CCP.I/RES. 36 (III-03)	<i>Workshop</i> sobre aspectos econômicos das telecomunicações
CCP.I/RES. 37 (III-03)	Atualização do documento das diretrizes e práticas da CITEL para a regulamentação da interconexão
CCP.I/RES. 38 (III-03)	Elaboração de um estudo sobre aspectos econômicos do serviço universal no âmbito das atividades do Grupo de Trabalho sobre Aspectos Econômicos e Princípios de Tarifação
CCP.I/RES. 39 (III-03)	Elaboração de um estudo sobre a telefonia por protocolo Internet no âmbito das atividades do Grupo de Trabalho sobre Aspectos Econômicos e Princípios de Tarifação
CCP.I/RES. 40 (III-03)	Termos de referência, programa de trabalho e procedimento para a apresentação de propostas interamericanas (IAP) à Conferência Mundial de Telecomunicações Internacionais
CCP.I/RES.41 (III-03)	Inserção do estudo e desenvolvimento de estratégias para a promoção do crescimento da infra-estrutura do acesso local de telecomunicações nos Estados membros da CITEL
CCP.I/RES.42 (III-03)	Aprovação da prorrogação do prazo para a conclusão do estudo integral da situação das telecomunicações dos povos indígenas na América
CCP.I/RES. 43 (III-03)	<i>Workshops</i> sobre segurança cibernética e redes de próxima geração (NGNs) da UIT-CITEL em 2004

RECOMENDAÇÕES

Não foram aprovadas recomendações nesse período.

DECISÕES

CCP.I/DEC.1(I-03)	Sem título
CCP.I/DEC.2(II-03)	Sem título
CCP.I/DEC.3(II-03)	Sem título
CCP.I/DEC.4(II-03)	Sem título
CCP.I/DEC.5(III-03)	Sem título
CCP.I/DEC.6(III-03)	Sem título
CCP.I/DEC.7(III-03)	Sem título
CCP.I/DEC.8(III-03)	Sem título
CCP.I/DEC.9(III-03)	Sem título
CCP.I/DEC.10(III-03)	Sem título

B.4 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II RESOLUÇÕES

CCP.II/RES. 1 (I-03)	Desenvolvimento de banda larga por satélite nas Américas
CCP.II/RES. 2 (I-03)	Limites da densidade de fluxo de potência (dfp) nas bandas 37,5-40 GHz para o serviço fixo por satélite
CCP.II/RES. 3 (I-03)	Agenda, sede e data da Segunda Reunião
CCP.II/RES. 4 (I-03)	Organização e termos de referência para a CCP.II
CCP.II/RES. 5 (I-03)	Seminários conjuntos da AHCIET e da CITELE sobre acesso sem fio de banda larga
CCP.II/RES. 6 (I-03)	Designação de um relator para acompanhar o processo coordenado pela UIT-R visando à elaboração de um relatório sobre a distribuição do espectro para o serviço fixo
CCP.II/RES. 7 (II-03)	Estrutura do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Conferências Regionais e Mundiais de Radiocomunicações em preparação para a CMR-07
CCP.II/RES. 8 (II-03)	Proposta de calendário dos preparativos da CITELE para a CMR-07
CCP.II/RES. 9 (II-03)	Agenda, lugar e data da Terceira Reunião
CCP.II/RES.10 (II-03)	Uso de estações terrestres a bordo de barcos (ESV)
CCP.II/RES. 11 (II-03)	Conveniência e oportunidade da execução do Plano de Ação da Cúpula das Américas que recomenda um padrão hemisférico comum de radiodifusão de televisão digital terrestre nas Américas
CCP.II/RES. 12 (II-03)	Publicação dos resultados do seminário conjunto sobre acesso sem fio de banda larga
CCP.II/RES. 13 (II-03)	Manual de estudo de casos de acesso a banda larga

RECOMENDAÇÕES

CCP.II/REC. 1 (I-03)	Criação de páginas interativas das Administrações da CITELE na <i>Web</i>
CCP.II/REC.2 (II-03)	Harmonização das licenças para redes do serviço de satélite para GMPCS
CCP.II/REC.3 (II-03)	Assinatura da Convenção sobre Licença Internacional de Radioamador e seu Protocolo de Modificação
CCP.II/REC. 4 (II-03)	Aplicações sem fio de banda larga no serviço fixo na banda de frequências de 57 - 64 GHz
CCP.II/REC 5 (II-03)	Diretrizes para a coordenação da concessão de licenças de zona de sistemas fixos sem fio que funcionam em países vizinhos
CCP.II/REC. 6 (II-03)	Diretrizes para a implementação de regulamentos nacionais que facilitem a distribuição de serviços de satélite, em especial os serviços de banda larga, nas Américas

DECISÕES

CCP.II/DEC.1 (I-03)	Sem título
CCP.II/DEC.2 (I-03)	Sem título
CCP.II/DEC.3 (I-03)	Sem título
CCP.II/DEC.4 (I-03)	Sem título
CCP.II/DEC.5 (I-03)	Sem título
CCP.II/DEC.6 (II-03)	Sem título
CCP.II/DEC.7 (II-03)	Sem título
CCP.II/DEC.8 (II-03)	Sem título
CCP.II/DEC.9 (II-03)	Sem título